



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2523/21
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			
<p>INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópia à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, a necessidades de construção de uma escola estadual no município de Cacoal.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópia à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, a necessidade de construção de uma escola estadual no município de Cacoal.</p> <p>Em tempo, vale ressaltar o demasiado crescimento populacional, a extensão territorial urbana e o considerado quantitativo crescente da comunidade estudantil do ensino base; com fulcro, vislumbra se a necessidade da referida obra.</p> <p>Assim, justifica-se a importância da presente proposição. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 04 de fevereiro de 2021.</p> <p> CIRONE DEIRO Deputado Estadual</p>			



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
-----------	-----------	----

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Assegurado pela Carta Magna a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A presente indicação cujo fito de apresentar a necessidade de construção de uma nova escola estadual no município de Cacoal, em nosso Estado. Entende-se fazer urgente a construção, qual atenderá diversos novos bairros quais surgiram no município de Cacoal nos últimos anos.

A região a ser atendida compreenderá os munícipes dos bairros: Jardim Paulista (Vale Verde e Ouro Verde), Colina Verde (Loteamentos Machado e São Marcos), Paineiras, São Marcos, Alphaville (Serra Dourada, Loteamento Alphaville e Condomínio Vila Flora), Alpha Park, Cinturão Verde e Morro do Embratel.

Tal região vem passando por um processo acelerado crescimento populacional e conta hoje com aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) residências. Deste modo, tornar-se-á urgente necessidade de infraestrutura para abrigar população que ali reside, bem como bairros adjacentes, oportunizando as crianças e adolescentes o direito a frequentar uma unidade escolar próxima da comunidade em que vivem, uma vez que os referidos bairros se localizam em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município.

Assevera-se ainda que, há disponível para a construção de uma nova escola estadual, uma área de lote de terras rural sob nº 84-H de 8,9754 ha (oito hectares, noventa e sete ares e cinqüenta



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

e quatro centiares), desmembrado do lote original nº 84, da Gleba 07, Setor Gy-Paraná, Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná; conforme informações concedidas pela Prefeitura Municipal de Cacoal, oriundas da Certidão, registrada em 1º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 2 – Registro Geral, estando sob matrícula 31.280, datado em 19/08/2013, ficha 1.

Razão pela qual, justifica-se a importância da presente proposição, vez que a referida providência tem o intuito de melhoria na qualidade de vida da comunidade. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de fevereiro de 2021.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual